



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 63/2021

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Exª após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

Indico um Redutor de Velocidade na Rua Mangueira Próxima a Igreja Assembleia de Deus Deus é Amor e Esperança nº 301

JUSTIFICATIVA:

Devido ser um Cruzamento entre Rua, o Número de Acidente tem Aumentado, Sendo ali uma Área Escolar, o Fluxo de Alunos e Pedestre são Intenso então o Risco de Acidentes são Maiores, Alguns Moradores me Relataram que muitos Veículos Passam em Alta Velocidade Causando Assim Acidentes.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Constou no expediente
da <u>3ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>01/04/2021</u> <u>na web</u>

Secretaria Legislativa

Conceição da Barra-ES, 08 de Março de 2021


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/04/2021

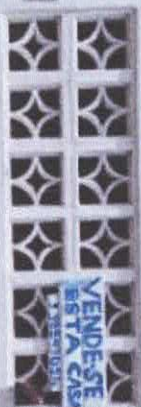
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de 04 de 2021
Em 01 de 04 de 2021

Presidente

aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 01/04/21. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
chefe de Gabinete para os devidos fins.
da das sessões em: 01/04/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 11/2021


301



CULTOS

- TERÇAS (FELICIDADE)
- QUINTAS (LITURGIA)
- DOMINGO (CERCO DA FAMILIA)
- AS 19:00 HS
- SABADO (TRAVESSIA DA BEM-ACOLHIDA)

OS ENVIADOS
DA FAMILIA DE DEUS





